



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – Atividade Delegada.

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) placa de vídeo dedicada para computador desktop, destinada à instalação em equipamento de informática já existente e utilizado pela Polícia Militar, possibilitando a conexão e utilização simultânea de até 03 (quatro) televisores, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	1	Un.	Placa de vídeo dedicada para computador desktop, nova, de primeiro uso, com no mínimo 04 (quatro) GB de memória de vídeo dedicada, memória do tipo GDDR3 ou superior, interface de memória de 64 bits ou superior, equipada com no mínimo 04 (quatro) saídas HDMI físicas, permitindo a conexão simultânea dos 03 (três) televisores atualmente utilizados no sistema de videomonitoramento e mantendo disponibilidade de saída adicional para eventual expansão, com suporte à resolução de até 3840 x 2160 pixels (4K), compatível com interface PCI Express 2.0 x16 ou superior, devendo ser plenamente compatível com a placa-mãe ASUS M5A78L-M PLUS/USB3, processador AMD FX-6300, 8 GB de memória RAM DDR3 e fonte de alimentação ATX de 500 W existentes no equipamento. Deverá possuir dimensões físicas compatíveis com o gabinete Positivo existente, permitindo sua instalação sem necessidade de alteração estrutural do gabinete, bem como operar sem necessidade de conector adicional de alimentação, utilizando a alimentação disponibilizada pelo slot PCI Express, ou solução tecnicamente equivalente e compatível com a fonte existente.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade apresentada pelo Comanda da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2ª Companhia do 31º BPM/I de Santa Cruz do Rio Pardo, no âmbito do Convênio do Programa de Atividade Delegada, para adequação do equipamento de informática utilizado na Sala de Operações da unidade, destinado à recepção e visualização das imagens do sistema de videomonitoramento.

A Polícia Militar por meio do Ofício nº 31BPMI-054/200/26, informa que o sistema utilizado para recepção e visualização das imagens é o Intelbras SIM Next, sendo o acesso disponibilizado à unidade por meio de endereço IP e conexão à internet fornecidos pela empresa responsável pelo serviço.

Atualmente, o sistema de visualização conta com 03 (três) televisores Philco, modelo P43CRA, de 43 polegadas, conectados diretamente por meio de cabos HDMI. A disponibilização simultânea das imagens em diferentes telas permite ao operador acompanhar, de forma simultânea, diferentes áreas ou pontos de interesse do município, ampliando o campo de visualização e proporcionando maior eficiência no acompanhamento do sistema de videomonitoramento.





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

Para o funcionamento dessa estrutura, a Polícia Militar utiliza computador montado com peças avulsas, acondicionado em gabinete Positivo, cuja configuração informada é a seguinte:

- **Placa-mãe:** ASUS M5A78L-M PLUS/USB3;
- **Processador:** AMD FX-6300;
- **Memória RAM:** 8 GB DDR3, composta por 02 (dois) módulos de 4 GB;
- **Sistema operacional:** Windows 10 Pro;
- **Fonte de alimentação:** ATX Power Supply 500 W;
- **Slot para placa de vídeo:** PCI Express 2.0 x16;
- **Monitores:** 03 (três) televisores Philco, modelo P43CRA, de 43 polegadas;
- **Conexão dos monitores:** diretamente por meio de cabos HDMI.

Diante da necessidade de disponibilização simultânea das imagens nas telas existentes, faz-se necessária e justificada a instalação de placa de vídeo dedicada com múltiplas saídas HDMI, compatível com a configuração do computador existente. A aquisição de equipamento com 04 (quatro) saídas HDMI físicas permitirá a conexão direta dos televisores atualmente utilizados, sem a necessidade de divisores de sinal ou de sucessivos adaptadores, proporcionando maior simplicidade, confiabilidade e estabilidade na instalação e utilização do sistema, além de manter uma saída adicional disponível para eventual ampliação da estrutura.

Portanto, a solução proposta possibilita o aproveitamento do computador e dos demais equipamentos já disponíveis, restringindo a intervenção ao componente necessário para ampliar sua capacidade de saída de vídeo. Dessa forma, evita-se, neste momento, a substituição integral do computador, proporcionando solução de menor complexidade e maior economicidade para o atendimento da necessidade identificada.

As características técnicas estabelecidas neste Termo de Referência foram definidas com base nas informações fornecidas pela Polícia Militar e na configuração do equipamento existente, especialmente quanto à interface PCI Express 2.0 x16, à alimentação elétrica, às características físicas do gabinete e à necessidade de compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Pro, de modo a assegurar que o equipamento adquirido possa ser instalado e utilizado adequadamente, sem necessidade de substituição dos componentes essenciais já existentes.

A definição dos requisitos mínimos não objetiva restringir a competição ou direcionar a aquisição a determinado fabricante ou modelo, sendo admitidos produtos de diferentes marcas que atendam integralmente às características e condições estabelecidas neste Termo de Referência, desde que apresentem compatibilidade, desempenho e características técnicas iguais ou superiores às exigidas.

Assim, a contratação mostra-se necessária e devidamente justificada para adequar a estrutura de informática existente às necessidades de visualização do sistema de videomonitoramento da Sala de Operações da 2ª Companhia do 31º BPM/I, permitindo o melhor aproveitamento dos equipamentos disponíveis e proporcionando condições técnicas adequadas para o acompanhamento simultâneo das imagens.

Fundamento Legal da Contratação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos, limites e demais condições estabelecidos na legislação aplicável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

A solução proposta mostra-se adequada sob os aspectos **técnico e econômico**, uma vez que possibilita o aproveitamento do computador existente, evitando, neste momento, a substituição integral do equipamento por outro computador com configuração compatível com a necessidade apresentada.

Portanto, a solução compreende a aquisição de **placa de vídeo dedicada**, nova e de primeiro uso, destinada à instalação no computador existente utilizado pela Polícia Militar.

ITEM 01 – PLACA DE VÍDEO

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Descrição detalhada:

1. Placa de vídeo dedicada para computador desktop, nova, de primeiro uso, com no mínimo 04 (quatro) GB de memória de vídeo dedicada, memória do tipo GDDR3 ou superior, interface de memória de 64 bits ou superior, equipada com no mínimo 04 (quatro) saídas HDMI físicas, permitindo a conexão simultânea dos 03 (três) televisores atualmente utilizados no sistema de videomonitoramento e mantendo disponibilidade de saída adicional para eventual expansão, com suporte à resolução de até 3840 × 2160 pixels (4K), compatível com interface PCI Express 2.0 x16 ou superior, devendo ser plenamente compatível com a placa-mãe ASUS M5A78L-M PLUS/USB3, processador AMD FX-6300, 8 GB de memória RAM DDR3 e fonte de alimentação ATX de 500 W existentes no equipamento. Deverá possuir dimensões físicas compatíveis com o gabinete Positivo existente, permitindo sua instalação sem necessidade de alteração estrutural do gabinete, bem como operar sem necessidade de conector adicional de alimentação, utilizando a alimentação disponibilizada pelo slot PCI Express, ou solução tecnicamente equivalente e compatível com a fonte existente.
2. Deverá possuir drivers compatíveis com o sistema operacional Windows 10 Pro instalado no equipamento, disponibilizados pelo fabricante.
3. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.

Serão aceitos produtos de qualquer marca ou fabricante que atendam integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo exigida marca ou modelo específico.

As especificações atendem às normas técnicas vigentes e garantem a qualidade e sustentabilidade do produto.

A quantidade foi definida com base na demanda atual da Polícia Militar por meio da Atividade Delegada, conforme DFD.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Documentação para habilitação:** CNPJ, certidões negativas de débitos (federal, estadual, municipal), certidão de regularidade do FGTS, certidão de débitos trabalhistas, Cadin Estadual, Certidão Negativa Correccional da CGU, Certidões de Licitantes Inidôneos TCU e TCESP.
- **Compatibilidade:** Considerando que o objeto será instalado em equipamento de informática existente, a contratada deverá fornecer produto compatível com a configuração informada neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

- A Administração poderá solicitar, para fins de análise da proposta, catálogo, ficha técnica, manual, documentação do fabricante ou outro documento que permita comprovar o atendimento das especificações.
- **Produto novo:** O equipamento deverá ser novo, original de fábrica e de primeiro uso, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou recuperados.
- **Garantia:** A garantia mínima será de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo do equipamento.
 - Durante o período de garantia, constatado defeito decorrente de fabricação ou funcionamento, a contratada deverá providenciar o reparo ou substituição do equipamento, sem ônus adicional para a Administração.
- **Substituição:** Em caso de divergência entre o produto fornecido e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, ou caso seja constatada incompatibilidade com o equipamento existente, a contratada deverá realizar a substituição do produto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
- **Validade da proposta:** A proposta deverá possuir validade mínima de **30 (trinta) dias**.
- **Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Instrumento contratual:** Considerando a natureza e o valor da aquisição, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos, bem como a formalização de instrumento contratual, será dispensada, desde que observadas as hipóteses e condições previstas na legislação e na regulamentação municipal aplicáveis, podendo ser utilizado instrumento equivalente, legalmente admitido, sem prejuízo das obrigações relativas à garantia do equipamento.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega: Secretaria de Governo e Relações Institucionais: Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, das 8h às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Prazo: O prazo máximo para entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Conferência (recebimento parcial): No ato da entrega serão conferidos:

- quantidade;
- marca e modelo ofertados;
- integridade física;
- características técnicas;
- existência das 04 (quatro) saídas HDMI;
- documentação e garantia;
- demais condições previstas neste Termo de Referência.

Teste de compatibilidade (recebimento total): O produto entregue será encaminhado ao setor de Tecnologia da Informação para análise técnica e teste de instalação no computador existente, devendo ser verificada, no mínimo, a compatibilidade com a placa-mãe ASUS M5A78L-M PLUS/USB3 e o slot PCI Express 2.0 x16, o reconhecimento da placa pelo sistema operacional Windows 10 Pro, a instalação e funcionamento dos drivers, o funcionamento das saídas HDMI, a possibilidade de utilização simultânea dos 03 (três) televisores atualmente empregados no sistema de videomonitoramento, a compatibilidade física e



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

elétrica e a estabilidade do equipamento após a instalação. O recebimento definitivo ficará condicionado ao resultado satisfatório da análise técnica e ao respectivo atesto pelo setor competente.

Recusa: O produto poderá ser recusado quando:

- apresentar defeitos ou avarias;
- não corresponder ao produto ofertado;
- não possuir as características mínimas exigidas;
- não possuir 04 (quatro) saídas HDMI físicas;
- não for compatível com o computador existente;
- for usado, recondicionado ou remanufaturado; ou
- apresentar qualquer divergência relevante em relação ao objeto contratado.

Pagamento: Até 30 dias após a entrega.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal:

	SECRETARIA	FISCAL	CARGO/FUNÇÃO
1	Governo e Relações Institucionais	André Alves dos Santos – CPF: 330.XXX.XXX-14	Oficial Administrativo

Acompanhamento:

- acompanhar o cumprimento do prazo de entrega;
- conferir a conformidade do equipamento;
- verificar a documentação apresentada;
- registrar eventuais ocorrências;
- solicitar a substituição do equipamento quando constatada desconformidade;
- encaminhamento do produto recebido para análise técnica pelo setor de TI, visando à verificação de sua adequação às especificações estabelecidas, ao respectivo atesto e, consequentemente, ao recebimento definitivo do produto;
- atestar o recebimento definitivo após a verificação da regularidade do objeto.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **Critério de medição:** A medição corresponderá a **01 (uma) unidade efetivamente entregue e aceita pela Administração**, em conformidade com todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- **Condições de Pagamento:** O pagamento somente será realizado após:
 1. entrega do equipamento;
 2. conferência de sua conformidade;
 3. eventual teste de compatibilidade;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

4. recebimento definitivo;
 5. apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
- **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo do equipamento, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas pela Administração.
 - **Reajuste:** Não será aplicado reajuste, considerando a natureza da aquisição, o fornecimento em parcela única e o curto prazo de execução.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Critério de seleção e julgamento:** A seleção do fornecedor observará o critério de **menor preço**, desde que o produto ofertado atenda integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.
- **Análise da proposta:** A Administração poderá solicitar ao fornecedor a apresentação de catálogo, ficha técnica, manual, página oficial do fabricante ou documentação equivalente para comprovação das características do equipamento ofertado.
- **Marca e modelo:** Não será exigida marca ou modelo específico. Portanto, a indicação de características técnicas eventualmente coincidentes com determinado produto disponível no mercado destina-se exclusivamente a definir os requisitos mínimos necessários ao atendimento da necessidade administrativa, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores.
- **Habilitação:** O fornecedor deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos no processo de contratação direta, incluindo, quando aplicável, documentação relativa à existência jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e demais documentos previstos na legislação e na regulamentação municipal.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

Para estimativa do valor da contratação, foram realizadas **03 (três) pesquisas eletrônicas de preços em sítios de comércio eletrônico**, tendo sido identificadas as seguintes referências para estabelecimento do preço médio:

	PRODUTO PESQUISADO	SÍTIO ELETRÔNICO	VALOR
01	Placa de vídeo PNY Quadro RTX A400, 4 GB GDDR6, 64-bit	Pichau.Com	R\$ 1.379,99
02	MAXSUN GeForce GT 730, 4 GB, 4x HDMI, ITX, Single Slot, para utilização de múltiplos monitores	Amazon Brasil	R\$ 835,45
03	NVIDIA Quadro P2000, 5 GB GDDR5, 160-bit	Mercado Livre	R\$ 840,00

As pesquisas realizadas demonstraram a existência de diferentes soluções de mercado destinadas à utilização placa de vídeo para múltiplos monitores.

- a) **Ex.: 1:** A cotação nº 02, correspondente à MAXSUN GeForce GT 730 4 GB com 04 (quatro) saídas HDMI, apresenta maior aderência às características técnicas estabelecidas neste Termo de



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

Referência, especialmente quanto à quantidade de saídas HDMI, capacidade de memória e formato compacto.

- b) **Ex.: 2:** As cotações nº 01 e nº 03, correspondentes às placas PNY Quadro RTX A400 e NVIDIA Quadro P2000, respectivamente, foram consideradas referências de mercado para a formação da estimativa, embora apresentem características técnicas distintas umas das outras.

Assim, as três pesquisas não são consideradas idênticas em relação aos descritivos técnicos dos produtos, mas demonstram a faixa de preços praticada para placas de vídeo destinadas a computadores com necessidade de utilização de múltiplos monitores.

- **Preço médio:** Considerando os preços coletados (R\$ 1.379,99 + R\$ 835,45 + R\$ 840,00), o preço médio pesquisado corresponde a R\$ 1.018,48 (mil e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
 - o A utilização do preço médio mostra-se adequada para reduzir a influência do maior valor em relação ao menor valor, identificada na pesquisa, bem como evitar que a estimativa seja formada exclusivamente pela menor cotação encontrada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, conforme indicação da execução orçamentária abaixo:

Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

- Unidade Orçamentária: 02.18.01 – ADM. Da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Funcional Programática: 04.122.0029.2.097 – Manutenção da Secretaria de Governo.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- Ficha nº 717

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na respectiva lei: advertência, multa e declaração de inidoneidade.

A necessidade da contratação é atestada pelo Comandante da Polícia Militar, ficando autorizada a dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

O equipamento deverá ser fornecido em conformidade com todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo responsabilidade da contratada garantir sua qualidade, funcionamento e compatibilidade com o equipamento existente.

O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Eventuais dúvidas quanto à compatibilidade técnica do produto ofertado poderão ser submetidas à análise do setor técnico competente da Administração antes da aceitação definitiva da proposta.



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de agosto de 2026.

Luciano Aparecido Severo
Secretário de Governo e Relações Institucionais